



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4279 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completaram no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Amilton de Oliveira	Operário	1%	16%	Junho/2022 a Maio/2023
Cari Raquel Sturmer	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	4%	Junho/2022 a Maio/2023
Catia Colett	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	8%	Junho/2022 a Maio/2023
Francieli Muller de Amarin	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	8%	Junho/2022 a Maio/2023
Iramar Antonio Tramontina	Agente Sanitário e de Fiscalização	1%	18%	Junho/2022 a Maio/2023
Lisiane Colett	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	4%	Junho/2022 a Maio/2023
Nadia Fatima Vizzotto	Atendente de Educação Infantil	1%	4%	Junho/2022 a Maio/2023
Sabrina Caroline Bassani	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	8%	Junho/2022 a Maio/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração